

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.148

Segunda-feira, 20 de Abril de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: João Bittencourt da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Osvaldo Hélio Dantas Soares
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Empresa Pública

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 044/2020 – CGE/AP**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, bem como art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço e Convite, com a seguinte composição:

- I – **Tatiara de Oliveira Brazão** – Presidente e Membro Titular
- II – **Eneida Damasceno Borges** – Membro Titular
- III – **Pedro Monteiro Arraes Filho** - suplente
- IV – **Gedean Ferreira Costa**– suplente .

Parágrafo único - O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Macapá- AP, 20 de abril de 2020.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Controlador-Geral do

HASH: 2020-0420-0003-1373

PORTARIA Nº 045/2020 – CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, bem como art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data, pregoeiro e membros da equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores efetivos abaixo relacionados:

Pregoeira:

Tatiara de Oliveira Brazão

Membros da equipe de apoio

Pedro Monteiro Arraes Filho – matrícula nº 966733
Gedean Ferreira Costa - matrícula nº 1120131

Art. 2º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Estado do Amapá, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, quando necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 12 (doze) meses, revogadas

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 20 de abril de 2020.
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Controlador-Geral do Estado

HASH: 2020-0420-0003-1376

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 138/2020-PGE

Altera a Portaria nº 133/2020-PGE, de 04 de abril de 2020, aos termos do Decreto Governamental nº 1539, de 18 de abril de 2020, publicado no D.O.E nº 7.147, de 18.04.2020, conforme descrição que se segue.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, caput, incisos XI e XIII, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 133/2020-PGE de 04 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o Regime de Plantão Extraordinário na Procuradoria Geral do Estado do Amapá, a contar de 19 de abril de 2020, no sentido de uniformizar o funcionamento dos serviços públicos prestados, e garantir o exercício das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 89/2015, respeitando as medidas de proteção e enfrentamento pandemia do Coronavírus (COVID-19).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de abril de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Macapá-AP, 18 de abril de 2020.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0420-0003-1333

Polícia Civil

PORTARIA Nº 0155/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando n.º 0212/2020 – GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA** (Delegado de Polícia) e **GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JUNIOR** (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá até os municípios de Serra do Navio, Ferreira Gomes, Calçoene e Amapá/AP, no período de 04 a 09/03/2020, em Missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 02 de abril de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0420-0003-1327

PORTARIA Nº 0157/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 0051/2020 – AT/DAA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **FÁBIO SILVA GÓES**, Agente de Polícia, lotado no Setor de Transporte, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de **R\$ 8.800,00 (OITO MIL e OITOCENTOS REAIS)**, para ser usado por este Setor de Transporte, para despesas de pronto pagamento (Aquisição de Material).

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **JOSINALDO ALMEIDA TAVARES**, Agente Administrativo, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (dias) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa de Trabalho nº 06.18103201030 - DGPC, no Elemento de Despesas de pronto pagamento (Aquisição de Material), rubrica 33.90.30, o Valor de **R\$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de 90 (noventa) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 14 de abril de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0420-0003-1325

PORTARIAN. 0158/2020

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº0066/2020 – DAA/DGPC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **CRISTINA KANAGUSKO DE SOUZA**, Agente de Polícia, lotado no Setor de Material, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, nos termos da Lei nº 0624 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547 de 14 de Novembro de 2001, o valor de **R\$ 8.800,00 (OITO MIL e OITOCENTOS REAIS)**, destinados a custear despesas de pronto pagamento (Aquisição de material e pagamento de execução de serviços).

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Agente Administrativo, para certificar as Notas Fiscais dos serviços/aquisições.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (dias) dias, a contar do recebimento.

Art. 4º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Programa de Trabalho nº 06.18103201030 - DGPC, no Elemento de Despesas de pronto pagamento (Aquisição e pagamento de execução de serviços), rubrica 33.90.30, o Valor de **R\$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Art. 5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de 90 (noventa) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do item 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Macapá-AP, 14 de abril de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-0420-0003-1326

Polícia Técnico-Científica

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/2020-POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO

CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública ocasionado pela pandemia do COVID19 e tendo em vista a alta capacidade de transmissão, infecção e letalidade dessa doença;

CONSIDERANDO que a Polícia Técnica faz parte dos Órgãos de Segurança Pública, conforme estabelecido no art. 75, da Constituição do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei 066/93 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores estaduais, com ênfase ao artigo 133;

CONSIDERANDO a Lei 1468/2010 que institui o Plano de Cargos e Salários da Polícia Técnico Científica, artigos 12, §2º e artigo 51;

CONSIDERANDO o decreto 1414, de 19 de março de 2020, no seu art. 8, o qual delega aos Gestores Administrativos do Estado do Amapá a competência para organizar o funcionamento de cada órgão público e seus serviços essenciais;

CONSIDERANDO Ordem de Serviço nº 002/2018 de 22 de agosto de 2018/POLITEC/AP, em seu artigo I no item 09, que dispõe sobre serviços do Departamento de Medicina Legal/POLITEC no qual evidencia a convocação de Peritos Médicos Legistas para atuarem nos serviços do DML independente de escala de serviço e/ou plantão;

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os Peritos Médicos Legistas que cumprem sua jornada de trabalho através de escala de serviço, para comporem a escala de plantão do Departamento de Medicina Legal /POLITEC, durante o período que perdurar as medidas estabelecidas do Governo do Estado para funcionamento dos órgãos públicos de caráter essenciais.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

ART.3º. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de Abril de 2020.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor Presidente/POLITEC

HASH: 2020-0420-0003-1354

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - DAG/CBMAP

Processo SIGA nº. 00024/PGE/2019, **Editais do Pregão Eletrônico nº** 058/2019-CLC/PGE e seus anexos. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. **Contratada:** Empresa Macapá Comércio de Petróleo e Derivados LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de combustível aeronáutico, visando atender às necessidades dos órgãos e das entidades da administração pública do estado do Amapá. **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da CF/1988, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria. **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 15 de abril de 2020.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOC BM
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2020-0420-0003-1377

Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro Descendentes**PORTARIA Nº 006/2020 – SEAFRO**

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0301 de 05 de fevereiro de 2018, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO as recomendações da Corregedoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a coordenação e acompanhamento concernente à atualização de dados e informações sobre o sistema de transparência ativa e passiva no Poder Executivo Estadual, de acordo com o estabelecido no § 6º do art. 9º da Lei Estadual nº 2.149/2017.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado implantou o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic), para o recebimento das manifestações realizadas à Administração Pública direta e indireta e, também, às entidades privadas, em observância ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 2.149/2017 e à Lei Federal nº 12.527/2011. Desta forma, para dar cumprimento ao disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 2.149/2017, e no art. 40 da Lei nº 12.527/2011

RESOLVE:

Art.1º - Indicar o servidor **MAX GABRIEL DA SILVA PENHA** como responsável pelo cumprimento das atribuições referentes ao Serviço de Informação ao

Cidadão (e-Sic) desta Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes - SEAFRO.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Abril de 2020.

Aluizo de Carvalho

Secretário – SEAFRO

Decreto n.º 0301/2018

HASH: 2020-0420-0003-1375

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres**PORTARIA Nº 020/2020- SEPM**

Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) na Secretaria Extraordinária de política para as Mulheres.

A Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1534/2020 - GEA de 16 de abril de 2020 e a Lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 que criou a Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS, expondo a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO o termo do decreto nº 1534/2020 - GEA de 16 de abril de 2020, em razão da continuidade ao combate do Covid-19, em todo o território do Estado do Amapá, na forma como específica. O que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo coronavírus (COVID-19) e adota outras providências, dentre elas a que determina que todos os agentes públicos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, deverão entrar em regime de teletrabalho e sobreaviso, cabendo aos titulares das Unidades Gestoras definir a força de trabalho necessária para o funcionamento de cada órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período de 16/04/2020 a 01/05/2020, serão diretrizes a serem adotadas no âmbito desta Secretaria:

I – a fixação de número mínimo ou máximo de servidores nos respectivos setoriais;

II – a interrupção ou limitação de atendimento ao público

III – a disponibilização de um canal de atendimento alternativo, através de telefone;

IV - autorização para que os servidores possam realizar trabalhos de sua residência.

Art. 2º. Durante o período que perdurar o Estado de emergência afetada ao COVID-19, o atendimento ao público se dará exclusivamente através do canal alternativo, disponível no número (96) 98409-0863.

Art. 3º. Ficam suspensas enquanto perdurar a situação de emergência as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos que impliquem a aglomeração

de pessoas, durante o período de vigência da presente portaria.

Art. 4º. As determinações impostas pela presente Portaria são temporárias e durarão até a expressa revogação das mesmas, ou até ulterior alteração dos seus termos, mediante alterações.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá, 20 de abril de 2020.

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 3527/2019

HASH: 2020-0420-0003-1350

PUBLICIDADE





Secretaria de Fazenda

PORTARIA (P) Nº 016/2020 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2020/SARE/ASSESSORIA TÉCNICA/COTEPE/SEFAZ.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do (a) servidor (a) **ROBLEDO GREGORIO TRINDADE**, Fiscal da Receita Estadual, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21/02/2020, a fim de representar o Secretário de Estado da Fazenda na Reunião na Secretaria da Receita Federal do Brasil- SRFB.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAUF/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado. As despesas com passagens aéreas ficarão a cargo do servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de março de 2020
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2020-0420-0003-1331

PORTARIA (P) Nº 017/2020-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. 025/2020 - UCP/SEFAZ/AP.

R E S O L V E:

Designar o(a) servidor(a) **LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Tributos, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Gerente Geral do Projeto “UCP”, em substituição a respectiva titular **CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 04 a 18/03/2020 (15 dias), referente ao

exercício 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de março de 2020
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2020-0420-0003-1330

PORTARIA (P) Nº 018/2020-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício 009/2020 - SINDIFISCO/AP.

R E S O L V E:

Autorizar o(a) servidor(a) **ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 14/03/2020, a fim de participar do Seminário da FENAFISCO e da 200ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FENAFISCO. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de março de 2020
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2020-0420-0003-1351

PORTARIA (P) Nº 023/2020 - SEFAZ

Designa servidores para comporem Comissão Interna de Avaliação de Desempenho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições conferidas por lei, e

Considerando o disposto do Decreto nº 0533/GEA, de 12 de fevereiro de 2020, que regulamenta e Disciplina o desenvolvimento funcional na modalidade de Progressão Funcional e dá outras providências,

Considerando o disposto no ART.8º da Portaria nº 180/202020 – SEAD que institui Comissão Interna de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Madison Jony Cardoso da Costa** - Responsável pelas Atividades de Pessoal, **Maria do Socorro Queiroz Alcantara** - Administrador e **Maria Vera Cruz Araújo de Brito** - Chefe da Unidade de Administração, para comporem Comissão Interna de Avaliação de desempenho para fins de Progressão Funcional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de março de 2020
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2020-0420-0003-1356

PORTARIA (P) Nº 006/ 2020 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 020 – SEFAZ / GAB.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA FAVACHO AMORAS**, Gerente Geral do Projeto UCP, Código CDS-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 28/01/2020, com objetivo de tratar de assuntos referente ao Programa de Desenvolvimento Regional Integrado – PDRI.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAZ/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado. O custo das despesas com passagens aéreas ficará a cargo da SDR.

Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de janeiro de 2020.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2020-0420-0003-1332

Secretaria de Transporte**PORTARIA Nº 057/20-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO

GOVERNO DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795 de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 006/2020 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa **I. L. SILVA EIRELI - EPP**, cujo objetivo é a contratação de Empresa para execução dos serviços de Reforma da Ponte em Madeira de Lei sobre o Igarapé do Flamã, Rodovia AP-AP, no Município de Calçoene-AP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 006/2020-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
ELDENOR TORRES DE CARVALHO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 03 de abril de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 de Abril de 2020
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
HASH: 2020-0420-0003-1348

PORTARIA Nº 058/20-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795 de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 007/2020 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa **I. L. SILVA EIRELI - EPP**, cujo objetivo é a contratação de Empresa para execução dos serviços de Reforma da Ponte em Madeira de Lei sobre o Igarapé do Utu, Rodovia AP- 260 (Trecho Lourenço), no Município de Calçoene - AP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 007/2020-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
ELDENOR TORRES DE CARVALHO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 03 de abril de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 de Abril de 2020
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
HASH: 2020-0420-0003-1349

Secretaria de Infraestrutura

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00248, no **valor de R\$ 380.251,81 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)** a Empresa **BOSQUE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, correspondente ao 3º Boletim de Medição/2020 do Contrato nº 22/2018-UCONT/SEINF, cujo objeto são serviços de ampliação e adequação para implantação da Escola de Tempo Integral, na Escola Estadual Maria do Carmo Viana dos Anjos, no município de Macapá, pelos motivos a seguir expostos:

1º - Trata-se da execução de obra imprescindível ao funcionamento de Escola de Tempo Integral, que possibilitarão a permanência confortável dos alunos durante o dia no Educandário.

2º - As adaptações fazem parte das exigências do Ministério da Educação, como contrapartida do Estado, no Programa.

4º, alínea "a".

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 20/04/2020
Alcir Figueira Matos
Secretário da SEINF
HASH: 2020-0420-0003-1367

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00251 no **valor de R\$ 262.630,48 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)** à Empresa **SANTARITA ENGENHARIA LTDA**, correspondente a reajuste da 1 e 4E 2ª medições de 2020 do Contrato nº 58/2013-UCONT/SEINF, cujo objeto é a Construção de 1.070m de muro de arrimo em concreto na orla do Aturiá/ Araxá, município de Macapá, pelos motivos a seguir exposto:

1º - A obra é de extrema importância, uma vez que a conclusão vai garantir à população do seu entorno a segurança do seu imóvel, hoje ameaçado pelo avanço faz marés;

2º -O desenvolvimento da obra se dá de acordo com a tabela de marés, ou seja, sua execução segue cronograma diferenciado, imposto pela natureza; 3º - Cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente observância aos prazos pela quitação do pagamento;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 20/04/2020
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado de Infraestrutura
HASH: 2020-0420-0003-1378

PORTARIA (P) nº. 091/2020-SEINF

Altera o prazo de vigência da Portaria nº 087/2020 – SEINF, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.539 de 18 de abril de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 1.497/2020, em razão do aumento de casos de contaminação e a necessária continuidade ao combate do Covid-19, em todo o território do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO as Portarias nº 086/2020 – SEINF e nº 087/2020 -SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a vigência da Portaria nº 087/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.139, de 07

de março de 2020, nas páginas 10 e 11, com Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.140, de 08 de março de 2020, na página 12, até a data de 03 de maio de 2020.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as medidas preventivas que foram adotadas pela Portaria nº 086/2020 – SEINF, visando mitigar a propagação do COVID19.

Art. 3º. Ficam mantidas todas as atividades da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2020, com validade até 03 de maio de 2020.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de abril de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0420-0003-1374

Secretaria de Mobilização Social

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO- GEA/SIMS e **ALELO S/A**

PARTES:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ-GEA ATRAVÉS DA SIMS, DE OUTRO, **ALELO S.A.**

DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços especializados de administração de benefício de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios para os beneficiários indicados pela CONTRATANTE durante o período de situação de emergência de saúde pública declarada por meio da Lei Federal no. 13.979/2020 (“Lei 13979”), e Decretos Estaduais de nº1.375 e 1.377 de 20/03/2020 para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus(COVID-19) ,e Lei 8.666/93 no que couber, conforme especificações estabelecidas neste documento.

A especificação pormenorizada do objeto contratado, os requisitos e as condições de prestação dos serviços, bem como as obrigações e responsabilidades específicas estão indicadas no competente Projeto Básico Anexo, que integra e complementa este contrato.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela prestação dos serviços objeto deste contrato e obedecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará de forma antecipada à CONTRATADA o **valor mensal estimado de R\$2.524.800,00 (dois milhões , quinhentos e vinte e quatro mil e Oitocentos reais)** em 02(duas) parcelas iguais no **valor global estimado de R\$ 5.049.600,00(cinco milhões, quarenta e nove mil e seiscentos reais)**, correspondente ao valor dos créditos a serem disponibilizados aos beneficiários dos cartões, acrescido da taxa de administração respectiva, no percentual indicado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor Mensal estimado p/ os créditos por cartão	Taxa adm.	Valor mensal estimado	global estimado
01	Serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética para pagamento de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Projeto Básico.	R\$ 240,00	0%	R\$2.524.800,00	R\$5.049.600,00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03(três) meses, contados a partir de 07 de abril de 2020 vedada a prorrogação, por se tratar de contratação emergencial.

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da CONTRATANTE em caso de inexecução total ou parcial do objeto pela CONTRATADA ou em caso de cessação da situação de emergência de saúde pública que deu ensejo à contratação, além das demais hipóteses legais. A rescisão do contrato será efetivada após o regular processo

administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Em caso de rescisão do contrato, não haverá novas disponibilizações de créditos para utilização pelos beneficiários, assegurada, contudo, a utilização dos créditos disponíveis pelo período adicional de 03(três) meses, após o qual os saldos ainda existentes serão cancelados.

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção contrato, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de eventuais receitas obtidas através de aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos nos termos do art116,§4º,da Lei 8666/93.

MACAPÁ – AP, 07 de abril de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2020-0420-0003-1328

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019-SIMS/VIP EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Partes: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019-QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, E **VIP EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Do fundamento legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65 § 1º da Lei nº 8666/1993, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº361/2018/SIMS e no Parecer Jurídico nº 144/2020/PLCC/PGE/AP.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços de locação de veículos automotores previstos no contrato nº004/2019, em 25% (vinte cinco por cento) acrescendo ao **valor do contrato a quantia de R\$: 7.160,00(sete mil cento e sessenta reais)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços contratados, está prevista na Lei Orçamentaria Anual de 2019, Unidade Gestora :310101- Secretaria de Inclusão e Mobilização Social, Programa:002-gerenciamento Administrativo – Eixo Social, Ação: 2581-Manutenção Administrativa - SIMS, Natureza:339039 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica,

Fonte:101

DA RESCISÃO: alterar o item 12.2 passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

6.1-O item 12.2 terá a seguinte redação: “Ficará a critério da SIMS, declarar rescindido o Contrato a qualquer tempo nos termos desta Cláusula ou proceder a aplicação das multas e penalidades de que trata a Cláusula anterior, ou ainda aplicação dos dispostos nesta Cláusula e na Cláusula anterior, concomitantemente

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no DOE, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 61 da lei 8.666/93.

Macapá-AP, 16 de abril de 2020

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ Sims

HASH: 2020-0420-0003-1335

PORTARIA Nº072/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memorando nº 0157/2020 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Servidores, **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador- CARTI, e **Michael Jackson Brito**, Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Laranjal do Jarí, no período de 19 a 22/04/2020, com objetivo de acompanhar e monitorar a ação de entrega dos Cartões Eletrônicos do Renda Cidadã Emergencial, para auxílio alimentação em favor das famílias em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 17 de abril de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019
HASH: 2020-0420-0003-1334

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 319/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Aldenise Marise Ataíde de Castro**
CARGO : Agente de Policia
MATRICULA : 0084635-0-01
QUINQUENIO : 28/02/2013 a 27/02/2018
PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 30/05/2020, 01/09/2020 a 30/09/2020 e 01/07/2021 a 30/07/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4687/2020.

SERVIDOR(A) : **Airton Claudio Rodrigues Aguiar**
CARGO : Agente de Policia
MATRICULA : 0030868-4-01
QUINQUENIO : 29/03/2004 a 28/03/2009
PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 30/05/2020 e 01/09/2020 a 30/10/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4689/2020

SERVIDOR(A) : **Adnildo da Silva Dias**
CARGO : Agente de Policia
MATRICULA : 0037042-8-01
QUINQUENIO : 08/06/1995 a 07/06/2000
PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 30/05/2020
01/08/2020 a 29/09/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.2970/2020

SERVIDOR(A) : **Alessandra Mourão Carneiro**
CARGO : Agente de Policia
MATRICULA : 0094741-5-01
QUINQUENIO : 07/01/2014 a 07/10/2018
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020, 01/09/2020 a 30/09/2020 e 04/01/2021 a 02/02/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3980/2020

Macapá-AP, 14 de Abril de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HASH: 2020-0420-0003-1338

PORTARIA Nº 316/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Catarina da Silva Castro**
CARGO : Auxiliar de enfermagem
MATRICULA : 0062837-9-01
QUINQUENIO : 04/04/2000 a 03/04/2005
PERÍODO(S) : 15/04/2020 a 13/07/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3158/2020

SERVIDOR(A) : **Vera Lucia Nobre de Oliveira Souza**
CARGO : AUXILIAR OPER SER
DIVERSOS / AOS
MATRICULA : 0033075-2-01
QUINQUENIO : 17/11/2014 a 16/03/2020
PERÍODO(S) : 01/04/2020 a 30/05/2020 e 01/10/2020 a 30/10/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.1685/2020

Macapá-AP, 08 de Abril de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HASH: 2020-0420-0003-1358

PORTARIA Nº 317/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Sidney Torres Freire**
CARGO : Analista Administrativo
MATRICULA : 0049940-04-01
QUINQUENIO : 10/05/2010 a 08/05/2015
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020, 01/07/2020 a 30/07/2020 e 01/09/2020 a 30/09/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.2985/2020.

SERVIDOR(A) : **Paulo Sergio Silva de Souza**
CARGO : Auxiliar Administrativo

MATRICULA : 0049580-8-01
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 01/08/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.0472/2020

Macapá-AP, 08 de abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HASH: 2020-0420-0003-1366

PORTARIA Nº 318/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Eliene Maciel dos Santos Fonseca**
CARGO : Extensionista Agropecuário
MATRICULA : 0109226-0-01
QUINQUENIO : 03/05/2013 a 02/05/2018
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 01/08/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.2820/2020.

SERVIDOR(A) : **Marcio Nunes Leite**
CARGO : Extensionista Agropecuário
MATRICULA : 0102400-0-01
QUINQUENIO : 16/07/2010 a 15/07/2015
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 01/08/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.2109/2020

SERVIDOR(A) : **Adalberto Silva de Souza**
CARGO : Técnico Florestal
MATRICULA : 0099775-7-01
QUINQUENIO : 28/07/2010 a 27/07/2015
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 01/08/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4414/2020

Macapá-AP, 08 de Abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HASH: 2020-0420-0003-1337

PORTARIA Nº 320/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Cleiton Lima da Silva**
CARGO : Agente de Policia
MATRICULA : 0095096-3-01
QUINQUENIO : 05/01/2014 a 03/01/2019
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 01/08/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3981/2020.

SERVIDOR(A) : **Jose Augusto do Socorro Ferreira Baia**
CARGO : Guarda de Presídio
MATRICULA : 0031034-4-01
QUINQUENIO : 21/10/2014 a 20/10/2019
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 01/08/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.11190/2020

SERVIDOR(A) : **Hildoelson Eduardo Barbosa dos Santos**
CARGO : Oficial de Policia Civil
MATRICULA : 0036982-9-01
QUINQUENIO : 08/06/2000 a 07/06/2005
PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 29/07/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4690/2020

SERVIDOR(A) : **Juliana Cotta Taglialegna**
CARGO : Oficial de Policia
MATRICULA : 0091648-0-01
QUINQUENIO : 31/01/2013 a 30/01/2018
PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 29/06/2020 e 01/01/2021 a 30/01/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4686/2020

Macapá-AP, 14 de Abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HASH: 2020-0420-0003-1339

PORTARIA Nº 321/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Renato Tavares Rangel**
CARGO : Agente de Policia
MATRICULA : 0036973-0-01

QUINQUENIO : 08/06/2005 a 07/06/2010
 PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 01/08/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.2800/2020.

SERVIDOR(A) : **Nelio Nascimento Cordeiro**
 CARGO : Agente de Policia
 MATRICULA : 0037027-4-01
 QUINQUENIO : 08/06/2010 a 07/06/2015
 PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 29/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4688/2020

SERVIDOR(A) : **Monica Cristina de Souza Jomar**
 CARGO : Oficial de Policia
 MATRICULA : 0091675-7-01
 QUINQUENIO : 31/01/2008 a 30/01/2013
 PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 01/08/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.2802/2020

Macapá-AP, 14 de Abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas
 HASH: 2020-0420-0003-1340

PORTARIA Nº 322/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no(a) FCRIA:

SERVIDOR(A) : **Haisha Marry Brito da Silva dos Santos**
 CARGO : Monitor Socio-Educativo
 MATRICULA : 0091548-3-01
 QUINQUENIO : 04/03/2013 a 03/03/2018
 PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 29/07/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3757/2020.

Macapá-AP, 14 de Abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas
 HASH: 2020-0420-0003-1341

PORTARIA Nº 323/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no(a) HEMOAP:

SERVIDOR(A) : **Adelma Silva Dias**
 CARGO : Técnico de Laboratório
 MATRICULA : 0118211-0-01
 QUINQUENIO : 23/01/2015 a 22/01/2020
 PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 30/05/2020, 01/10/2021 a 30/10/2021 e 01/08/2022 a 30/08/2022
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.5055/2020.

Macapá-AP, 14 de abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas
 HASH: 2020-0420-0003-1342

PORTARIA Nº 324/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) IEPA:

SERVIDOR(A) : **Marcos Henrique de Abreu Martins**
 CARGO : Pesquisador
 MATRICULA : 0063261-9-01
 QUINQUENIO : 03/07/2005 a 02/07/2010
 PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/07/2020 e 03/08/2020 a 01/09/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3122/2020.

Macapá-AP, 14 de abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas
 HASH: 2020-0420-0003-1344

PORTARIA Nº 325/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº

0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEINF:

SERVIDOR(A) : **Andre Barroso de Souza Filho**
CARGO : Técnico em Infraestrutura
MATRICULA : 0062937-5-01
QUINQUENIO : 16/10/2000 a 15/10/2005
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020, 01/07/2020 a 30/07/2020 e 01/10/2020 a 30/10/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4284/2020.

SERVIDOR(A) : **Raimundo Pinheiro da Silva**
CARGO : Analista de Infraestrutura
MATRICULA : 0106819-9-01
QUINQUENIO : 28/11/2011 a 27/11/2016
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/07/2020 e 03/08/2020 a 01/09/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.5091/2020.

Macapá-AP, 15 de abril de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HASH: 2020-0420-0003-1345

PORTARIA Nº 326/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SETE:

SERVIDOR(A) : **Rosangela Dutra**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRICULA : 0033452-9-01
QUINQUENIO : 28/07/2009 a 27/07/2014
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020 01/10/2020 a 30/10/2020 04/01/2021 a 02/02/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.2974/2020.

SERVIDOR(A) : **Merian dos Santos Souza**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0032646-1-01
QUINQUENIO : 14/06/2014 a 13/06/2019
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020 01/09/2020 a 30/09/2020 03/11/2020 a 02/12/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4967/2020.

SERVIDOR(A) : **José Luiz Ramos Picanço**
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRICULA : 0033498-7-01

QUINQUENIO : 25/11/2014 a 28/06/2019
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020, 01/10/2020 a 30/10/2020 e 04/01/2021 a 02/02/2021
PROCESSO : PRODOC nº 1038.4104/2020.

Macapá-AP, 15 de abril de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HASH: 2020-0420-0003-1347

PORTARIA Nº 327/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEFAZ:

SERVIDOR(A) : **Murilo Lemos Paiva**
CARGO : Fiscal da Receita Estadual
MATRICULA : 0102721-2-01
QUINQUENIO : 30/06/2011 a 27/06/2016
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020, 02/05/2021 a 31/05/2021 e 02/05/2022 a 31/05/2022
PROCESSO : PRODOC nº 1038.2573/2020.

SERVIDOR(A) : **Marlene Conceição Ribeiro Tavares**
CARGO : Fiscal da Receita Estadual
MATRICULA : 0026408-3-01
QUINQUENIO : 04/05/2013 a 03/05/2018
PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/07/2020 01/10/2020 a 30/10/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.2689/2020.

Macapá-AP, 15 de abril de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas
HASH: 2020-0420-0003-1368

PORTARIA Nº 328/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados

no(a) SESA:	SERVIDOR(A) :	Patricia Lenora dos Santos Braga
	CARGO :	Odontólogo
SERVIDOR(A) :	Maria Ruth Amoras Lima	MATRICULA :
CARGO :	Farmacêutico	QUINQUENIO :
MATRICULA :	0043723-9-01	PERÍODO(S) :
QUINQUENIO :	11/03/2002 a 10/03/2007	01/10/2020 a 30/10/2020 e 04/01/2021 a 02/02/2021
PERÍODO(S) :	04/05/2020 a 02/06/2020 e	PROCESSO :
01/10/2020 a 29/11/2020		PRODOC nº 1038.5391/2020.
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.5354/2020.	SERVIDOR(A) :
		Monique do Vale Ferreira
SERVIDOR(A) :	Marco Antonio Pereira Ferraro	CARGO :
CARGO :	Odontólogo	MATRICULA :
MATRICULA :	0049976-5-01	QUINQUENIO :
QUINQUENIO :	31/07/2008 a 30/07/2013	PERÍODO(S) :
PERÍODO(S) :	04/05/2020 a 01/08/2020	PROCESSO :
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.5330/2020.	PRODOC nº 1038.5392/2020.
		SERVIDOR(A) :
SERVIDOR(A) :	Luciana Hernandes Dias	Marla Thatyane dos Santos de Freitas
CARGO :	Fonouaudiólogo	CARGO :
MATRICULA :	0108986-2-01	MATRICULA :
QUINQUENIO :	04/01/2013 a 03/01/2018	QUINQUENIO :
PERÍODO(S) :	04/05/2020 a 02/06/2020,	PERÍODO(S) :
01/07/2020 a 30/07/2020 e 01/12/2020 a 30/12/2020		PROCESSO :
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.5377/2020.	PRODOC nº 1038.5382/2020.
SERVIDOR(A) :	Jonathan Paula Amorim	
CARGO :	Tecnico em Higiene Bucal	
MATRICULA :	0109878-0-01	
QUINQUENIO :	10/01/2013 a 09/01/2018	
PERÍODO(S) :	04/05/2020 a 01/08/2020	
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.5370/2020.	

Macapá-AP, 15 de abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0420-0003-1369

PORTARIA Nº 329/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) :	Wanusa Maria Leite Silva
CARGO :	AUXILIAR OPER SER
DIVERSOS / AOS	
MATRICULA :	0033060-4-01
QUINQUENIO :	13/08/2011 a 10/08/2016
PERÍODO(S) :	04/05/2020 a 02/06/2020
01/07/2020 a 30/07/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.5374/2020.

Macapá-AP, 15 de abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0420-0003-1370

PORTARIA Nº 330/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SESA:

SERVIDOR(A) :	Mario Cardoso Rodrigues
CARGO :	Farmacêutico Bioquímico
MATRICULA :	0062301-6-01
QUINQUENIO :	22/03/2005 a 21/03/2010
PERÍODO(S) :	04/05/2020 a 02/06/2020
01/10/2020 a 30/10/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.5363/2020.

Macapá-AP, 15 de abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0420-0003-1371

PORTARIA Nº 331/04-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Franco Dani Barreto Thomaz**
 CARGO : AUXILIAR OPER SER
 DIVERSOS / AOS
 MATRICULA : 0034226-2-01
 QUINQUENIO : 09/08/2009 a 08/08/2014
 PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 30/05/2020
 03/08/2020 a 01/09/2020 01/10/2020 a 30/10/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.5339/2020.

SERVIDOR(A) : **Iracly Torres Patricio**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRICULA : 0033685-8-01
 QUINQUENIO : 27/06/2014 a 26/06/2019
 PERÍODO(S) : 01/05/2020 a 29/06/2020 e
 01/09/2020 a 30/09/2020

PROCESSO : PRODOC nº 1038.5388/2020

SERVIDOR(A) : **Jeiza Ribeiro da Costa**
 CARGO : AUXILIAR OPER SER
 DIVERSOS / AOS
 MATRICULA : 0051794-1-0
 QUINQUENIO : 20/02/2014 a 19/02/2019
 PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020,
 01/07/2020 a 30/07/2020 e 17/11/2020 a 16/12/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.5394/2020

SERVIDOR(A) : **Gheisa e Silva Guedes**
 CARGO : TELEFONISTA AUX.
 REGULACAO MED
 MATRICULA : 0118100-9-01
 QUINQUENIO : 22/01/2015 a 21/01/2020
 PERÍODO(S) : 04/05/2020 a 02/06/2020,
 01/10/2020 a 30/10/2020 e 04/01/2021 a 02/02/2021
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.5367/2020

Macapá-AP, 16 de abril de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-0420-0003-1372

PORTARIA Nº 0332/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0047059-59.2019.8.03.0001, e contido no documento 3564037/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057900-9	RONALDO DE SOUZA SANTOS	2ª/III	2ª/IV	05/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	05/02/2018
			2ª/V	2ª/VI	05/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2020-0420-0003-1382

PORTARIA Nº 0333/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008050-90.2019.8.03.0001, e contido no documento 3539586/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084196-0	RONALDO LEITE DA COSTA JUNIOR	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0420-0003-1384

PORTARIA Nº 0334/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0006358-56.2019.8.03.0001, e contido no documento 3565737/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089787-6	ROSILENE RIBEIRO FURTADO CORREA	3ª/VI	2ª/I	26/03/2016
			2ª/I	2ª/II	26/09/2017
			2ª/II	2ª/III	26/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de
HASH: 2020-0420-0003-1385

PORTARIA Nº 0335/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0041526-22.2019.8.03.0001, e contido no documento 3559087/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098213-0	RUTH NARA FRANCO PANTOJA	3º/VI	2º/I	24/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0420-0003-1383

PORTARIA Nº 0336/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0045108-30.2019.8.03.0001, e contido no documento 3551026/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112308-4	SANDY STEFFANY BERNARDES ZHALOUTH	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0420-0003-1387

PORTARIA Nº 0337/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0050565-43.2019.8.03.0001, e contido no documento 3583852/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005.:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090302-7	ELIELSON MIRANDA DE OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/I	30/04/2016
			2ª/I	2ª/II	30/10/2017
			2ª/II	2ª/III	30/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0420-0003-1388

PORTARIA Nº 0338/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021964-27.2019.8.03.0001, e contido no documento 3520436/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005.:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090293-4	SERGIO ADRIANE PEREIRA MENDONCA	3ª/VI	2ª/I	02/05/2016
			2ª/I	2ª/II	02/11/2017
			2ª/II	2ª/III	02/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0420-0003-1386

PORTARIA Nº 0339/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011556-74.2019.8.03.0001, e contido no documento 3528663/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:]

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos

do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084198-6	SERGIO LUIZ MENDONCA GOMES	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2020-0420-0003-1389

PORTARIA Nº 0340/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0037687-86.2019.8.03.0001, e contido no documento 3516234/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089015-4	SILMA LIMA DA GAMA	3ª/VI	2ª/I	29/06/2016
			2ª/I	2ª/II	29/12/2017
			2ª/II	2ª/III	29/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2020-0420-0003-1395

PORTARIA Nº 0341/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0032257-56.2019.8.03.0001, e contido no documento 3516061/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033022-1	SILVIA HELENA MARTINS BARBOSA	1ª/VI	ESPECIAL/I	20/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2020-0420-0003-1391

PORTARIA Nº 0342/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0042018-14.2019.8.03.0001, e contido no documento 3516332/2019- TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091374-0	SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES	3ª/VI	2ª/I	04/03/2017
			2ª/I	2ª/II	04/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
 Secretária do Estado de Administração
 HASH: 2020-0420-0003-1392

PORTARIA Nº 0343/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004971-06.2019.8.03.0001 , e contido no documento 3523569/2019 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063115-9	SIRLENE LESLIE BARROSO ASSUNCAO NUNES	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0420-0003-1393

PORTARIA Nº 0344/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0035374-55.2019.8.03.0001, e contido no documento 3551276/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111214-7	TACYRA DA COSTA OLIVEIRA	C/04	C/05	12/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de abril de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0420-0003-1394

PUBLICIDADE



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Universidade Estadual do Amapá**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2019.**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO** (CPF Nº 227.340.878-12).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.

PRAZO: 23/05/2019 ATÉ 23/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO (A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 7.201,48 (sete mil e duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELO CONTRATANTE, E **CAIO AUGUSTO TEIXEIRA SOUTO**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0420-0003-1361

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2019.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **PÂMELA RABELO DE OLIVEIRA** (CPF Nº 883.800.682-20).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.
PRAZO: 23/05/2019 ATÉ 23/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO(A) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 2.600,54 (dois mil e seiscentos reais e cinquenta e quatro segundos)**.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELO CONTRATANTE, E **PÂMELA RABELO DE OLIVEIRA**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0420-0003-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2019.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **ÍTALO BRUNO MENDES DUARTE** (CPF Nº 005.253.282-89).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.
PRAZO: 23/05/2019 ATÉ 23/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO(A) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 7.201,48 (sete duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELO CONTRATANTE, E **ÍTALO BRUNO MENDES DUARTE**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0420-0003-1365

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2019.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **PAULA SIBBELE SANTOS** (CPF Nº 012.438.082-41).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR.
PRAZO: 23/05/2019 ATÉ 23/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO(A) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 3.834,12 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELO CONTRATANTE, E **PAULA SIBBELE SANTOS**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0420-0003-1362

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2019.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES** (CPF Nº 013.139.700-18).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR. PRAZO: 24/05/2019 ATÉ 24/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 5.059,41** (cinco mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELA CONTRATANTE, E **BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0420-0003-1360

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2019.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **JORGE LUIS MIRANDA ANDRADE** (CPF Nº 008.505.632-40).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR. PRAZO: 24/05/2019 ATÉ 24/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 3.834,12** (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELA CONTRATANTE, E **JORGE LUIS MIRANDA ANDRADE**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0420-0003-1363

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2019.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **BRUNO JOSÉ BEZERRA RIBEIRO** (CPF Nº 951.316.122-68).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR. PRAZO: 30/05/2019 ATÉ 30/05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 3.834,12** (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITORA PELA CONTRATANTE, E **BRUNO JOSÉ BEZERRA RIBEIRO**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0420-0003-1364

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**PORTARIA N º042/2020-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 1.175 de 02 de janeiro de 2008, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Decreto nº 1534/2020 – GEA de 16 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até dia 1º de maio de 2020, o teor da Portaria nº 040/2020-GAB/IEPA de 06 de Abril de 2020, que tem por objetivo dar continuidade a redução dos riscos de transmissão do Novo Coronavírus - COVID-19.

.Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Abril de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor – Presidente

HASH: 2020-0420-0003-1353

Agência Amapá

PORTARIA Nº 012/2020 – AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 15.205.00034/2020 - AGÊNCIA AMAPÁ e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.539 de 18 de Abril de 2020 que altera o Decreto Estadual nº 1.497, de 03 de abril de 2020 o qual dispõe sobre novas medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria nº 010/2020 – AGÊNCIA AMAPÁ que regulamentou o regime de teletrabalho no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, alterada pela Portaria nº 011/2020-AGENCIAAMAPÁ;

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 011/2020-AGENCIA AMAPÁ, de 06 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - Prorrogar o regime de teletrabalho e sobreaviso aos servidores da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá até o dia 03 de maio do ano em curso, conforme estabelece o art. 8º do Decreto estadual nº 1497/2020, a contar de 19 de abril de 2020.”

Art. 2º - O atendimento externo permanece sendo realizado através dos e-mails institucionais presidente@ageamapa.ap.gov.br, gabinete@ageamapa.ap.gov.br e telefones oficiais (96) 98414-1036, (96) 98414-1005, de segunda a sexta-feira, durante horário comercial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá/AP, 20 de abril de 2020.

TÂNIA MARIA DO S. B. M. SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2020-0420-0003-1355

Superintendência de Vigilância em Saúde

ERRATA DO CONTRATO Nº 008/2020- UCC-SVS

, publicado no Diário Oficial 24 de março de 2020, nº

7.129, página nº 70.

ONDE SE LÊ:

VALOR EMPENHADO: **R\$ 142.296,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais)**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ R\$ 142.296,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais).**

LEIA-SE:

VALOR EMPENHADO: **R\$ 520.670,00 (quinhentos e vinte mil seiscentos e setenta reais)**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 853.776,00 (oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e seis reais).**

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: **30 (trinta) dias** podendo ser prorrogado por igual período não podendo ultrapassar o limite de **180 (cento e oitenta) dias**.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado

Macapá, 20 de abril de 2020
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS
2802/2017

HASH: 2020-0420-0003-1357

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 007/2020 – UCC/SVS, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A EMPRESA **L. R. DA TRINDADE - ME**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TESTES MOLECULARES PARA A DETECÇÃO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/AP, pois estamos em estado de alerta epidemiológico estabelecido pela (OMS) para o portanto atender a necessidade da Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial – DEVL, diretoria executiva pertencente à Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/AP.

CONTRANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO

ESTADO DO AMAPÁ – SVS – AP, com sede na Avenida 13 de setembro, 1899 - Buritizal – Macapá – AP, CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72, neste ato representado pelo Senhor Superintendente, Sr. **DORINALDO BARBOSA MALAFAIA**, portador do RG nº 262859-AP, CPF nº 593.484.022-34, residente na Avenida Balças, Nº 418 Bairro Renascer- Macapá / AP.

CONTRADA: **L. R. DA TRINDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.338.430/0001-77, regularmente constituída, com firma estabelecida na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na situada na Avenida FAB, nº. 2974 salas 205/206, Santa Rita, CEP: 68901-259, Macapá/AP, neste ato representado legalmente pelo Sr. **MAILSON DE PAULA FREITAS RODRIGUES**, portadora do RG nº 100621-PTC/AP, CPF nº 785.086.812-91, residente na Avenida José Antônio Siqueira nº 48, Bairro Julião Ramos- Macapá/AP.

AS PARTES celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 007/2020 – UCC/SVS, instruído através do processo 300.203.061/2020, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislação complementar e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais **30 (trinta) dias**, no período de 18 de abril 2020 até 17 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é estimado em **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**, a ser financiado conforme dotação seguinte:

Programa	Ação	Sub-Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Valor R\$
0002	2697	2697.1	33.90.39	0107	198.000,00

3.2. As mudanças de rubricas orçamentárias, acréscimos de dotação suplementar, bem como alterações de valor decorrentes de possíveis repactuações durante a execução do presente contrato, na forma do art. 65 da lei 8.666/93, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento, se darão por apostilamento.

3.3. O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. 2020NE00116, de 17/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo tem amparo legal no art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como demais documentos dos autos do Processo nº 300.203.061/2020 e seu Parecer Jurídico Nº 028/2020-ASSEJUR/SVS

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá, 17 de abril de 2020
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
CONTRATANTE

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: **L. R. DA TRINDADE - ME:**

PROGRAMA	AÇÃO	SUB-AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
0002	2697	2697.1	33.90.39	0107	198.000,00
VALOR TOTAL R\$					198.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: **L. R. DA TRINDADE - ME:**

Nº de Parcelas	Mês/Ano	Valor/Parcela (R\$)
01	Abril/2020	198.000,00
	TOTAL R\$	198.000,00

Macapá – AP, 17 de abril de 2020
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
CONTRATANTE

HASH: 2020-0420-0003-1336

Amapá Previdência

PORTARIA Nº065/2020

O Diretor Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e nomeado pelo Decreto nº 3243/2018 de 20 de agosto de 2018 e:

Considerando o Decreto Estadual 1534/2020, que altera o Decreto Estadual nº 1.377 de 17 de março de 2020, em razão da continuidade ao combate do Covid-19;

Considerando que durante a primeira quinzena de quarentena, a Amapá Previdência recebeu 181 solicitações via canais de atendimentos digitais da Ouvidoria Previdenciária e 162 agendamentos para atendimento, conforme Relatório de Monitoramento;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o período do regime de tele trabalho e sobreaviso aos colaboradores da Amapá Previdência até o dia 01 de maio do ano em curso, conforme estabelece Decreto Estadual nº 1537/2020.

Art. 2º- Estabelecer novo plano de ação para o regime de teletrabalho, a ser seguido pelos colaboradores da Amapá Previdência, atendendo aos serviços essenciais da Instituição.

Macapá, 17 de abril de 2020.
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor-Presidente

HASH: 2020-0420-0003-1379

Centro de Reabilitação do Amapá

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CREAP

O CENTRO DE REABILITACÃO DO ESTADO DO

AMAPÁ, vem por meio deste informar: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP a prevenção e combate á Pandemia do novo Coronavírus COVID-19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Art. 4º§, 1º da Lei 13.979/2020, Art. 4º Medida provisória 926/2020 e Art. 4º Caput, Decreto Estadual 1.375 de 17 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA: Considerando a ocorrência do novo Coronavírus (COVID-19), o Centro de Reabilitação do Estado do Amapá CREAP necessita do referido objeto, para o trabalho de combate e prevenção ao Pandemia ao COVID-19.

Nº de processo: 017/2020-CREAP

VALOR GLOBAL: **R\$ 76.649,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais).**

CONTRATADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR

CNPJ: 07.329.169/0001-39

Macapá, 20 de Abril de 2020.
Amaury Barros Silva
Diretor Presidente do CREAP
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-0420-0003-1329

PUBLICIDADE

Como podemos reduzir o risco de infecção por coronavírus?



Lavar as mãos regularmente com sabão



Cobrir a boca e o nariz ao tossir e ao espirrar



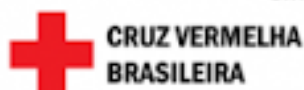
Cozinhar bem os alimentos como carnes e ovos



Evitar o contato com qualquer pessoas que mostre sintomas similares aos da gripe



Evitar o contato sem proteção com animais selvagens vivos ou de granjas



Fonte: OMS



Defensoria Pública

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019

UCC/DPE-AP

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019 - DPE/AP COMO CONTRATANTE E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATADA, DE 01.07.2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 6953, COM CIRCULAÇÃO EM 02.08.2019.

ONDE SE LÊ: Fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE e Interurbano para utilização no sistema de transporte coletivo regular da região metropolitana de Macapá/AP.

LEIA-SE: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE e Interurbano para atendimento aos servidores efetivos, comissionados e contratos administrativos da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

DA VIGÊNCIA

O prazo para execução do objeto deste instrumento é de 12 (Doze) meses, tendo validade e eficácia legal contados a partir de 01.07.2019 com publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 15 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP
E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
/EMPRESA CONTRATADA
DIOGO BRITO GRUNHO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
DECRETO Nº 0388/2020

HASH: 2020-0420-0003-1352

Publicações Diversas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020-SCC/CDSA; ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 146/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-SRP-FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; PROCESSO Nº 063/2019-CDSA

DAS PARTES:Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.**Contratada:**REALPETROLEOLTD**Aresolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL:Lei 13.303/16 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Adesão de Ata de Registro de Preços nº 146/2019 do Pregão Eletrônico nº 006/2019-SRP/FUNAI;E o que constar no Processo nº 063/2019-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e ininterrupto de Combustível (2.880 litros de Gasolina e 9.000 litros de Óleo Diesel S-500).

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO E DOPAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste Contrato, já incluídos todos os seus custos, será de R\$ 48.501,36 (Quarenta e oito mil reais, quinhentos e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na rubrica 02.03.01 – Combustíveis e lubrificantes.

ASSINAM: Contratante Glauco Mauro Cei (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 163/2019-PMS) e ContratadaAlex Vasques Nunes(Proprietário da Real Petróleo Ltda).

Data da Assinatura:17 de março de 2020.

Glauco Mauro Cei
Diretor Presidente – CDSA

HASH: 2020-0413-0003-1132

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020-SCC/CDSA; ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ; PROCESSO Nº 056/2019-GAB/CDSA

DAS PARTES:Contratante: **COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**. Contratada:**FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI**resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL:Lei 13.303/16ealterações posteriores, Decreto Federal nº 7892/2013;Decreto Estadual nº 3182/2016;Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP do Tribunal de Contas do Estado do Amapá;E o que constar no Processo nº 056/2019-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviços e eventos específicos.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA O prazo terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO E DO PAGAMENTO: O preço global dos serviços objeto deste Contrato, já incluídos todos os seus custos, será de **R\$ 59.211,58 (Cinquenta e nove mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na rubrica 02.05.30 – Passagens aéreas.

ASSINAM: Contratante Glauco Mauro Cei (Diretor Presidente da CDSA-Decreto nº 163/2019-PMS) e ContratadaMônica Cristina Nascimento de Moraes(Proprietário da FAB Viagens e Turismo Eirelli).

Data da Assinatura:17 de março de 2020.

Glauco Mauro Cei
Diretor Presidente – CDSA

HASH: 2020-0413-0003-1133

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 005/2020

Homologo nos termos da Lei:
Em 06/ 04 /2020

Glauco Mauro Cei
Diretor Presidente da CDSA

Portaria nº 163/2019 PMS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 005/2020 - CPL/CDSA

Processo nº 004/2020 - SCCMA/CDSA

Assunto – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento – Art. 29, Inciso II, da lei 13.303/2016.

Favorecido: A. N. GOMES EIRELLI

CNPJ: 34.642.561/0001-06

Objeto – Material de higiene e limpeza

Valor Total – R\$ 13.320,60 (treze mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos)

Recurso Orçamentário – Elemento de Despesa 02.03.011 – Material de higiene e limpeza.

DO OBJETO

Haja vista a solicitação da Seção de Compras, Almoxarifado às fls. 02-09, com termo de referência em que se justifica a necessidade da de aquisição de Material de higiene e limpeza.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 29, inciso II da Lei n. 13.303/16, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

(Grifamos)

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/16.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme demonstrado na pesquisa de preço constante dos autos através de consulta ao portal painel de preços do Governo Federal, cotação eletrônica CP032020 e e-mail, verificamos que o preço contratado é compatível com o praticado no mercado local.

Destacamos os itens 18 e 19 do termo de referencia, álcool me gel, cujo valor está acima da média de mercado com os dados da pesquisa no painel de preços do governo. Este produto encontra-se com grande procura no mercado devido a proteção que ele assegura contra o novo Coronavírus (COVID-19) e, por isso, uma elevação no o preço comumente praticado. No entanto, este valor proposta está dentro da média atual do produto como se pode observar nas outras propostas.

O fornecedor vencedor foi escolhido pelo critério de julgamento de menor preço por global, desse modo justifica-se a escolha do fornecedor.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo, informamos que não se faz necessário sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93,

aplicada subsidiariamente, como condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 06 de abril de 2020.

Uelliton Nogueira da Silva

Presidente da CPL

Portaria n.º 078/2019 – CDSA

HASH: 2020-0413-0003-1146

PORTARIA Nº 036/2020 – CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana – CDSA, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO: solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 007/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a finalização de sindicância da Portaria nº 013/2020-CDSA, de 10/03/2020. Após a comissão deverá apresentar relatório conclusivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e divulgue-se.

Sala do Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana, em 08 de abril de 2020, Santana-AP.

Glauco Mauro Cei

Diretor-Presidente da CDSA

Decreto nº 163/2019-PMS

HASH: 2020-0414-0003-1167

PUBLICIDADE

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



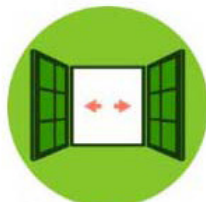
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



Cód. verificador: 13069236. Cód. CRC: DA19B12

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 20/04/2020 22:38, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

